



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.557/2020, de 15/12/2020

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021:

FICHA PLANO PLURIANUAL

PROJEÇÃO DAS DESPESAS

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Fama -MG, 15 de dezembro de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal